



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DANIEL (PT-SE)**

**REQUERIMENTO Nº                    /2023**  
**(Do Sr. João Daniel)**

Requer revisão de despacho na distribuição do Projeto de Lei nº 1.264 de 2021, a fim de que a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) analise o mérito da matéria, bem como sua adequação financeira e orçamentária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no art. 139, II, alíneas “a” e “b” c/c o Art. 32, X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação para que analise o mérito da matéria, bem como sua adequação financeira e orçamentária.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição para que a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) também possa analisar o mérito, bem como a adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.264, de 2021, de autoria do Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT), que “Acrescenta o inciso XVII ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para incluir no rol de práticas consideradas abusivas a restrição da responsabilidade de instituição financeira pelos danos decorrentes de roubo, furto ou extravio de bem entregue em garantia no âmbito de contrato de penhor civil.”.

No despacho inicial foi distribuído às Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). No entanto, entendemos que, devido a importância e profundidade técnica do tema, a proposição (PL nº 1.264/2021) também deveria ter seu mérito e adequação financeira e orçamentária analisados na CFT, sendo urgente sua apreciação por parte desta Comissão como forma de se ampliar o debate acerca do tema.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF  
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DANIEL (PT-SE)**

Diante do exposto, solicito respeitosamente o deferimento desse pleito.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

**João Daniel**  
(PT/SE)

Apresentação: 13/09/2023 16:11:43.893 - MESA

REQ n.3008/2023



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF  
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232113000700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel

